



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil de Ensino Fundamental Raimundo Nonato de Sousa		
EMENTA: Autoriza Rozângela Luiz de Sousa a exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Nonato de Sousa, em Crato, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 04555857-4	PARECER: 0388/2005	APROVADO: 07.07.2005

I – RELATÓRIO

Rozângela Luiz de Sousa, pretensa diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Nonato de Sousa, da rede municipal de ensino, situada no Distrito Dom Quintino, no município de Crato, solicita deste Conselho, mediante processo nº 04555857-4, a autorização para exercer a função diretiva da referida instituição. Para tanto anexou os seguintes documentos:

- I- declaração do respectivo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE-18, Crato de que há carência de profissional habilitado, no município;
- II- comprovação de experiência de magistério em sala de aula de mais de dez anos;
- III- diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa;
- IV- diploma de Formação para Magistério de 1º Grau;
- V- ato de nomeação;
- VI- certidão negativa do Poder Judiciário de Crato;
- VII- identidade, CPF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências da Resolução n.º 374/2003, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização de direção em favor de Rozângela Luiz de Sousa para exercer a referida função na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Nonato de Sousa, em Crato, até ulterior deliberação deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0388/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2005.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC